



Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Propriedade, Administração e Redacção
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
P. da Independência - Tel. 362167 - L. de S. Domingos - LISBOA
Director: António J. Lavouras Lopes

Composto e impresso nas oficinas
EDITORIAL MINERVA
Rua da Alegria, 30 — LISBOA

1.º Congresso Nacional da ADFA

A ADFA VAI TER O SEU 1.º CONGRESSO. TERÁ LUGAR DIA 28 DE FEVEREIRO EM COIMBRA, NAS INSTALAÇÕES DA INATEL. NÃO SE TRATA DE UM CONGRESSO DE EMERGÊNCIA PARA ALTERAR A LINHA DE CONDUTA DA ASSOCIAÇÃO. NEM SEQUER PARA REPENSAR ESSA LINHA. ESSA LINHA EXISTE JÁ, OU SEMPRE EXISTIU, DENTRO DE CADA DEFICIENTE, SÃO OS SEUS PROBLEMAS E A FORMA DE RESOLVÊ-LOS, SÃO AS SUAS NECESSIDADES E A FORMA DE SATISFAZÊ-LAS QUE CONSTITUEM EFECTIVAMENTE O CAMPO DE TRABALHO E OBJECTIVOS DA ADFA. ESTE CONGRESSO TEM APENAS CARÁCTER TÉCNICO. NELE PRETENDE-SE APENAS ELABORAR UM TRABALHO QUE CONSTITUA UM PROJECTO DE ESTATUTOS QUE POSTERIORMENTE SERÁ APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL. NELE PRETENDE-SE SUBSTITUIR OS ACTUAIS ESTATUTOS, MUITO ULTRAPASSADOS, POR UNS ESTATUTOS CAPAZES DE DAR COBERTURA LEGAL ÀS GRANDES TAREFAS COM QUE A ASSOCIAÇÃO NESTE MOMENTO SE DEBATE E AQUELAS QUE, NUM FUTURO PRÓXIMO, IRÁ ENFRENTAR E QUE SERÃO AINDA MAIORES.

(Continua na 2.ª pág.)

OS DEFICIENTES DAS F. A. vistos pelo povo trabalhador

OS DEFICIENTES DAS F. A., ANTES DE SEREM DEFICIENTES, ERAM TRABALHADORES, CONSTITUÍAM, MUITAS VEZES, O BRAÇO FORTE, O GANHA-PÃO DAS FAMÍLIAS. E HOJE? HOJE, ALGUNS SÃO NOVAMENTE TRABALHADORES. MAS OUTROS, MUITOS OUTROS, VÊEM-SE CONSIDERADOS FARDOS DUMA SOCIEDADE QUE OS CATALOGA DE «INVÁLIDOS». ESSES MUITOS OUTROS QUE-REM LIBERTAR A SOCIEDADE DO FARDOS QUE NÃO QUEREM SER. O QUE OS DEFICIENTES QUEREM SER, SABÊMO-LO NÓS. O QUE A SOCIEDADE QUER QUE OS DEFICIENTES SEJAM, EIS O QUE PRETENDEMOS SABER. É A ELA QUE NOS ESTAMOS A DIRIGIR, SOLICITANDO-LHE QUE SE PRONUNCIE. PARA JÁ TÊM A PALAVRA OS TRABALHADORES.

O que a seguir apresentamos são opiniões, pontos de vista, julgamentos, questões, etc., que ouvimos de alguns trabalhadores da Philips.

Eis o que nos disseram membros da Comissão Coordenadora da Divisão Comercial da Philips em Carnaxide, David Brito, António Durão, Victor Hugo, Manuel Pedro e António Pereira.

ESTAMOS ABERTOS A TODAS AS ORGANIZAÇÕES DE BASE

Acho que esta atitude da ADFA é válida, portanto a comissão de trabalhadores apoia esta atitude e da nossa parte nós faremos tudo quanto estiver ao nosso alcance. É claro que a nossa contribuição como comissão não será uma grande contribuição, porque de facto nós temos a nossa profissão e as nossas actividades e, é claro, temos também o trabalho como elementos da comissão, que é por vezes também um trabalho bastante sobre carregado. Em face disso nós não

poderemos comprometer-nos com mais uma sobrecarga de trabalho, no entanto não nos opomos, até, a que sejam projectados filmes ou qualquer outra actividade e que seja divulgada a função da Associação

e os seus objectivos junto dos trabalhadores da Divisão Industrial.

Já no período de maior actividade da vossa luta nós vos apoiamos e elaborámos uma moção de apoio à vossa justa luta, que foi enviada aos jornais, pois nós temos aqui deficientes empregados, e portanto eles têm estabelecido aqui em ligação entre a ADFA e a comissão de trabalhadores. Dá-nos informações, trazem-nos impressos para vender, todas estas actividades da Associação têm aqui de facto toda a abertura. Qualquer contacto vosso pois durante a hora de almoço na nossa sala de convívio, vocês podem expôr com mais tempo e directamente aos trabalhadores aquilo que a ADFA pretende e quais são os seus objectivos, e qual o tipo de ajuda que pretendem dos trabalhadores

(Continua na pág. 9)



Alguns elementos da Comissão Coordenadora da Divisão Comercial da Philips

EDITORIAL

Portugal reconheceu o governo da República Popular de Angola. O Presidente da República, depois de ouvir o Conselho de Revolução e o Governo Provisório, decidiu reconhecer o governo da ex-colónia portuguesa. Passados mais de três meses depois da data de independência de Angola, Portugal faz o que mais 87 países haviam feito, reconhece o governo do MPLA.

Angola é agora um país independente, tem um governo reconhecido quase por todos os países do Mundo. Angola é agora um novo país, um país martirizado, com um povo massacrado e esgotado por longos anos de guerras coloniais. Mas um povo enriquecido com a dureza da luta, com a determinação traçada de ser livre e independente. Livre e independente como de facto é.

No decorrer dos longos anos da guerra colonial em Angola foram muitos os portugueses que aí perderam a vida ou ficaram deficientes. Foram também muitos os angolanos que, empenhados na luta pela independência, perderam a vida ou contraíram deficiências.

Portugal reconheceu o governo de Luanda. Isto quer dizer que se vão desenvolver relações amigáveis e de cooperação entre os dois países, entre os dois povos. Nessas relações e nessa cooperação, em situações diversas, haverá, por certo, muitos problemas comuns. Um desses problemas comuns será a reabilitação e integração social das vítimas da guerra colonial. Para este problema comum aos dois povos espera-se que se estabeleçam relações directas e uma cooperação mútua que possam indiscriminadamente levar a uma conjugação de esforços.

Que a nova sociedade angolana integre no seu seio todos os deficientes da guerra de libertação como elementos válidos, são para já, os nossos votos. Claro que quanto aos deficientes das F. A. portuguesas, continuaremos a desenvolver cada vez mais esforços para os integrar na sociedade que também pretendemos que seja nova.

**A ADFA
E A CULTURA**
ENTREVISTA
COM O MINISTRO
VÍTOR ALVES

(Ver página 7)

A REVOLUÇÃO CULTURAL

MARCO ESSENCIAL NO PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO POPULAR

POR ONDE COMEÇAR?

(Continuação do número anterior)

Em nosso entender, o ponto de partida para a actuação, o primeiro passo prático para se criar a organização desejada e, finalmente, a linha fundamental a que nos poderíamos agarrar para desenvolver, aprofundar e alargar incessantemente tal organização deve ser a criação de um jornal político para toda a Rússia. Antes de mais nada precisamos de um jornal. Sem ele será impossível desenvolver de modo sistemático uma propaganda e uma agitação fiéis aos princípios e extensivas a todos os aspectos, o que constitui a tarefa constante e fundamental da social-democracia, uma tarefa particularmente vital nos momentos actuais, em que o interesse pela política, pelos problemas do socialismo, despertou nas mais amplas camadas da população. Nunca se sentiu com tanta intensidade como agora a necessidade de completar a agitação dispersa, levada a cabo por meio da influência pessoal, por meio de folhas locais, folhetos, etc., com a agitação regular e geral que só se pode fazer por meio da imprensa periódica. Não creio que seja exagerado dizer que o grau de frequência e regularidade da publicação (e difusão) de um jornal pode ser a medida mais exacta da solidez com que esteja organizado entre nós este ramo da nossa actividade de combate, o mais primordial e urgente. Além disso, necessitamos de um jornal destinado precisamente a toda a Rússia. Se não soubermos, e enquanto não soubermos, coordenar a nossa influência sobre o povo e sobre o Governo por meio da palavra impressa, será utópico pensar na coordenação de outras formas de influência, mais complexas e difíceis, mas em contrapartida mais decisivas. O nosso movimento, tanto no sentido ideológico como no sentido prático, ressent-se, em matéria de organização, sobretudo de dispersão e do facto de a maioria dos sociais-democratas estarem quase totalmente absorvidos por um trabalho puramente local, que lhes limita o horizonte, o alcance da sua actividade e a sua aptidão e preparação para a clandestinidade. É precisamente nessa dispersão que se devem procurar as mais profundas raízes da instabilidade e das hesitações de que falámos mais acima. E o primeiro passo em frente para eliminar tais deficiências, para converter os diversos movimentos locais num só movimento de toda a Rússia, tem de ser a publicação de um jornal para toda a Rússia. Por fim, necessitamos em absoluto de um jornal político. Sem um órgão político, é inconcebível na Europa contemporânea um movimento que mereça o nome de movimento político. Sem ele, é absolutamente irrealizável a nossa missão de concentrar todos os elementos de descontentamento político e de protesto e de fecundar com eles o movimento revolucionário do proletariado. Demos o primeiro passo, despertámos na classe operária o interesse pelas denúncias «económicas», pelas denúncias de atropelos cometidos nas fábricas. Devemos dar o passo seguinte: despertar em todas as camadas do povo que possuam um mínimo de consciência o interesse pelas denúncias políticas. Não nos deve assustar o facto de as vozes que denunciam politicamente serem agora tão fracas, raras e tímidas. A razão de tal facto não é, nem por sombras, uma resignação geral perante a arbitrariedade policial. A razão está em que as pessoas capazes de denunciar e dispostas a fazê-lo não têm uma tribuna donde possam falar, não têm um auditório que escute avidamente e anime os oradores, não vêem em parte alguma no povo uma força à qual mereça a pena dirigir uma queixa contra o «todo-poderoso» Governo russo. Mas agora tudo isto muda com enorme rapidez. Essa força existe: é o proletariado revolucionário, que já demonstrou estar disposto não só a escutar e apoiar o chamamento para a luta política, mas também a lançar-se valentemente na luta. Agora podemos e devemos criar uma tribuna para denunciar perante todo o povo o Governo czarista, e essa tribuna tem de ser um jornal social-democrata. A classe operária russa, ao contrário das restantes classes e dos restantes sectores da sociedade russa, dá mostras de um interesse constante pelos conhecimentos políticos, e permanentemente (e não só em períodos de especial efervescência) é enorme a sua procura de publicações clandestinas. Perante semelhante procura das massas, quando já se iniciou a formação de dirigentes revolucionários experimentados, quando a classe operária já chegou a um ponto de concentração que a torna de facto senhora da situação nos bairros operários das grandes cidades, nas povoações das fábricas e nas localidades fabris, a organização de um jornal político está plenamente ao alcance do proletariado. E através do proletariado o jornal penetrará nas fileiras

da pequena burguesia urbana, dos artífices rurais e dos camponeses, e será um verdadeiro jornal político popular.

A missão do jornal não se limita, porém, a difundir as ideias a educar politicamente e a atrair aliados políticos. O jornal não é apenas um propagandista colectivo e um agitador colectivo, mas também um organizador colectivo. Neste último sentido pode-se compará-lo com os andaimes que se erguem à volta de um edifício em construção, que lhe marcam os contornos, facilitam as relações entre os diversos construtores, os ajudam a distribuir o trabalho e a observar os resultados gerais alcançados pelo trabalho organizado. Mediante o jornal e em relação com este, ir-se-á formando por si mesma uma organização permanente que se ocupe não só do trabalho local, mas também da actividade geral regular, que habitue os seus membros a seguirem atentamente os acontecimentos políticos, a apreciarem o seu significado e a sua influência sobre as diversas camadas da população, a elaborarem os meios mais adequados para que o partido revolucionário influencie esses acontecimentos. A simples tarefa técnica de assegurar o fornecimento normal de materiais ao jornal e a normalidade da sua difusão obriga já a criar uma rede de agentes locais do partido único, de agentes que mantenham animadas relações entre si, que conheçam o estado geral das coisas, que se habituem a cumprir sistematicamente as funções parciais de um trabalho realizado em toda a Rússia e que experimentem as suas forças na organização de diversas acções revolucionárias. Essa rede de agentes* será precisamente a ossatura da organização de que necessitamos: suficientemente grande para abarcar todo o país, suficientemente vasta e variada para estabelecer rigorosa e pormenorizada divisão do trabalho, suficientemente firme para saber prosseguir sem desfalecimento o seu trabalho em todas as circunstâncias e em todas as «viragens» e situações inesperadas, suficientemente flexível para saber, por um lado, evitar as batalhas campais contra um inimigo que dispõe de esmagadora superioridade de forças quando concentra todo o seu poder num ponto, mas sabendo, por outro lado, tirar partido da inabilidade de movimentos desse inimigo e cair sobre ele no local e no momento em que menos espere ser atacado. Hoje coloca-se perante nós a tarefa relativamente fácil de apoiar os estudantes que se manifestam nas ruas das grandes cidades. Amanhã apresentar-se-nos-á, talvez, uma tarefa mais difícil; por exemplo, a de apoiar um movimento de operários desempregados em determinada região. Depois de amanhã teremos de estar no nosso posto para tomar parte de um modo revolucionário num levantamento campestre. Hoje devemos aproveitar o agravamento da situação política provocada pelo Governo com a sua campanha contra os *zemstvos*. No dia seguinte deveremos apoiar a indignação popular contra os excessos deste ou daquele *bachibuzuk* czarista e ajudar — por meio de um boicote, de uma campanha excitatória, de uma manifestação, etc. — a dar-lhe uma lição que o obrigue a uma franca retirada. Semelhante grau de disposição combativa só se pode atingir por meio de uma actividade constante que constitua a ocupação de um exército regular. E se juntarmos as nossas forças para assegurar a publicação de um jornal comum esse trabalho prosperará e porá em evidência não só os propagandistas mais hábeis, mas também os organizadores mais experientes e os dirigentes do Partido mais capazes que possam, no momento oportuno, definir os objectivos do combate decisivo e dirigi-lo.

Para terminar, quero dizer umas palavras com o fim de evitar possíveis confusões. Falámos durante todo o tempo apenas de preparação sistemática, metódica, mas com isso não quisemos dizer, de modo algum, que a autocracia possa cair exclusivamente por meio de um assédio acertado ou de um assalto organizado. Semelhante ponto de vista seria de um doutrinarismo insensato. Pelo contrário, é plenamente possível e historicamente muito mais provável que a autocracia caia sob a pressão de uma dessas explosões espontâneas ou complicações políticas imprevisíveis que surgem sempre de qualquer lado. Mas nenhum partido político pode, sem cair no aventureirismo, basear a sua actividade em semelhantes explosões e complicações. Temos de seguir o nosso caminho, de levar a cabo sem desfalecimentos o nosso trabalho sistemático, e quanto menos contarmos com o inesperado, tanto mais provável será que não nos apanhe desprevenidos nenhuma «viragem histórica».

* Claro que tais agentes só poderão trabalhar eficazmente se estiverem por completo vinculados aos comités locais (grupos, círculos) do nosso Partido. E, em geral, todo o plano que traçamos só é, evidentemente, realizável com o mais activo apoio dos comités, que por mais de uma vez deram passos para unificar o Partido, o que conseguirão — estamos certos — mais dia, menos dia, duma forma ou doutra. (N. do A.)

TEXTOS POLÍTICOS

No nosso «stand», no Largo de S. Domingos, estão à venda os seguintes textos editados pela Editorial Minerva:

Cadernos Operário Vermelho

- 1 — As massas edificam o socialismo, o partido fá-las ganhar consciência — *Enver Hoxha*
- 2 — Sobre a caricatura do Marxismo e o «Economismo Imperialista» — *Lénine*
- 3 — O imperialismo e a cisão do socialismo ★ *Aventureirismo Revolucionário* — *Lénine*
- 4 — Comunicação acerca da posição do proletariado perante a democracia pequeno-burguesa ★ *Economia e política na época da ditadura do proletariado* — *Lénine*
- 5 — Acerca do infantilismo «esquerdista» e do espírito pequeno-burguês — *Lénine*
- 6 — Os dirigentes do P. C. U. S. são traidores das declarações de 1957 e de 1960 (redacção do «Diário do Povo») ★ A nova direcção do P. C. U. S. confessa a sua política de cooperação com os Estados Unidos (comentarista da revista «Bandeira Vermelha»)
- 7 — Socialismo pequeno-burguês e socialismo proletário ★ *Acerca dos compromissos* ★ *Acerca da Cooperação* — *Lénine*
- 8 — Para a revolucionarização ulterior da nossa escola ★ A revolucionarização do ensino superior na Albânia — *Enver Hoxha e Jorgji Sota*

Textos Operário Vermelho

- Materialismo e Empirocriticismo — *Lénine*
- Circular do Comité Central do Partido Comunista da China (16 de Maio de 1966)
- Um Grande Documento Histórico
- Decisão do Comité Central do Partido Comunista da China sobre a Grande Revolução Cultural Proletária (tomada a 8 de Agosto de 1966)
- A Propósito da Tríplice União Revolucionária — *Editorial do Hongqi* n.º 4, 1967
- Confúcio — o «sábio» das classes reaccionárias — *Yang Jong-Kouo*
- A alma morta de Confúcio e o sonho dos novos Czares
- Karl Marx — *Lénine*
- As vicissitudes históricas da doutrina de Karl Marx — *Lénine*
- O pseudo-comunismo de Kruchchev e as lições históricas que dá ao Mundo
- O Leninismo e o Revisionismo Contemporâneo
- Os cadernos sobre a Dialéctica de Hegel — *Lénine*

Em preparação:

- Anti-Dühring (precedido de uma nota biográfica de Lénine sobre Engels) *Frederich Engels* — Vol. I
- Sobre a Prática, Sobre a Contradição, Contra o Liberalismo, A orientação do movimento da Juventude, Recrutar em grande número os intelectuais, Sobre a Democracia Nova, O Regime Constitucional de Democracia Nova — *Mao Tsetung*
- Anti-Dühring — *Frederich Engels* — Vol. II
- na Colecção Minerva de Bolso
- N.º 33 — Citações do Presidente Mao Tsetung
- N.º 36 — As divergências sino-soviéticas e a actual política externa chinesa
- N.º 40 — A negritude e as lutas pela independência na África Portuguesa — *Eduardo dos Santos*

na Colecção Textos Tradicionais

- A anestesia pela acupunctura — *Edições de Pequim*
- O livro de acupunctura do imperador amarelo

Deficientes sinistrados no trabalho organizam-se em associação

Desde há muito que temos conhecimento, quer através dos órgãos de informação, quer através de contactos directos, da existência de um movimento, nascido no Porto, de deficientes sinistrados no trabalho.

Revestido de um carácter progressista, e apontando para a resolução dos graves problemas que afectam os deficientes, numa perspectiva de justiça, este movimento tem-se caracterizado por uma tenaz persistência, despido de quaisquer paternalismos, aliás, qualidades em si suficientes para justificarem o êxito que vai tomando forma. Efectivamente, nascido no Porto, este movimento está presentemente, a alargar-se a outros pontos do País, sendo recebido com simpatia pelos deficientes sinistrados no trabalho que a ele vão aderindo e nele se vão filiando. Actualmente designado por «Comissão Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho», está prestes a transformar-se em Associação. Nesse sentido, realizou-se no dia 1 de Fevereiro, no Porto, um Plenário para apreciação do projecto de estatutos que irão orientar a vida desta Associação em embrião. Da convocatória enviada aos deficientes para estarem presentes no referido plenário, passamos a transcrever algumas passagens, as quais, aliás, fazem referência aos problemas dos deficientes sinistrados no trabalho e às actividades da Comissão.

«Esta Comissão é constituída apenas por elementos só deficientes em que sentem na própria carne a tragédia de um acidente no trabalho da forma mais angustiosa que o trabalhador imaginar, faz saber aos sinistrados e público em geral que antes do: DECRETO-LEI N.º 668/75 DE 24 DE NOVEMBRO.

A nossa situação era a seguinte: Cerca de 80 mil Sinistrados no Trabalho recebiam pensões que iam de 13\$00 a 1500\$00 mensal, e além destes existem algumas dezenas de milhares de Sinistrados. Doentes que não recebem qualquer pensão e desconhecem o motivo porque lhes foi negado esse direito.

TODOS CLAMARAM JUSTIÇA

Muitos de nós, que ficámos cegos, deixamos de poder ver os nossos filhos, e de os abraçar por termos perdido os nossos braços, outros ainda ficam dependentes dos seus familiares por perda de pernas, paralisias, etc., e tudo isto ao serviço do trabalho sem que o capital se condoa de nós. Seria que 300\$00 por mês de pensão pagaria sequer a dor moral? (hoje recebem 1.000\$00 por mês), pior ainda a marginalização que sofremos pelo capital por já não sermos rentáveis, obrigando-nos a mendigar o pão para os nossos filhos.

Quem perdia a vida no trabalho, sua viúva ficava com a pensão em média de 200\$00 por mês, pagava-se com esta importância a vida de um trabalhador honesto? Como exemplo de muitos casos apresentamos este: Viúva com 5 filhos, recebia por mês 65\$20 pagos por uma importante Companhia de Seguros.

Certamente que não mais seremos marginalizados e teremos um lugar na Sociedade que nos é devido. Tardou, mas finalmente fazem-nos alguma justiça da luta que travamos desde 1971. O Decreto-Lei atrás referido agora em vigor actualiza as pensões dos Sinistrados e Doentes Profissionais com ou mais de 30 % de incapacidade, o que foram alargadas até 2.800\$00 por mês para os casos de incapacidade absoluta.

Não só eramos explorados enquanto estivemos fisicamente intactos como ainda nos sentimos depois do acidente de trabalho ou Doença Profissional; CLAMAMOS POR ISSO UM TRATAMENTO JUSTO E DIGNO, SEM FAVORES OU ESMOLAS.

APÊLO: Camarada trabalhador se tens a felicidade de nunca teres sentido na tua carne a tragédia de um acidente de trabalho, dele não estás livre. Colabora na nossa luta, para que não te venhas a encontrar nas deploráveis condições em que nos encontramos: Cumpre e exige que sejam cumpridas as normas de segurança e higiene no trabalho e nos lugares onde ele se exerce.»

Também em Lisboa, onde esta Comissão pretende instalar uma delegação, se realizou um plenário no passado dia 7 de Fevereiro. Este teve lugar na sede da ADF, Palácio da Independência, e teve como objectivo, além da apreciação do projecto de estatutos e discussão do decreto-lei que regula a actualização das pensões a formação da comissão directiva para a delegação de Lisboa.

Através desta reunião ficámos a ter conhecimento das dificuldades com que os deficientes sinistrados no trabalho lutam, quer no que respeita os seus problemas de deficiente quer no que respeita à própria tarefa de se organizarem...

Quanto a este último aspecto, embora nem sequer possuam ainda instalações próprias para a delegação em Lisboa, note-se, contudo, a existência de um forte espírito associativo, que é, em si, já condição impaciente para o avanço no sentido de prosseguir os objectivos em vista. No que respeita a situação dos deficientes sinistrados no trabalho, embora não tenhamos conhecimento apropriado de todos os problemas com que se debatem, um, pelos menos, não ignoramos, que é a marginalização, a catalogação de sub-seres de que eram (e são) alvos por parte de uma sociedade que deles se serviu para utilizar a força do seu trabalho encostando-os agora para o lado como inválidos. No plenário que teve lugar em Lisboa, foi referido que, embora os deficientes sinistrados no trabalho sejam centenas de milhares, apenas algumas dezenas de milhares são contemplados com pensões.

Estas, que pelo seu quantitativo significavam um autêntico atentado à dignidade daqueles que, quando considerados válidos, constituíam o factor fundamental da produção de riqueza, foram recentemente actualizados, mas podendo continuar a ser consideradas pensões de miséria. Segundo palavras de representantes dos deficientes sinistrados no trabalho, este aumento das pensões não foi mais que o aumento da esmola que os deficientes recebiam.

Embora a luta dos deficientes sinistrados no trabalho vivida, neste momento, especialmente no campo das pensões, os seus problemas resolvidos apenas com uma hipotética vitória neste sector. Será no campo da integração social em geral, passando pelos meios próprios de reabilitação, que os deficientes recuperarão a sua dignidade de membros de uma sociedade (que também se deseja nova e mais justa).

Disto têm eles plena consciência e estão dispostos a iniciarem tarefas concretas que conduzam à consecução destes objectivos.

Foi neste contexto que ficou já acordada entre a Divisão Geral de Reintegração Social da ADF e os membros da Comissão Directiva dos Deficientes Sinistrados no Trabalho a realização de reuniões com vista à cooperação mútua no que respeita à reabilitação e integração social em geral dos deficientes em Portugal.

Estamos certos que desta conjugação de esforços resultaria um trabalho positivo em prol dos marginalizados. Para isso contribuirá sobretudo o mérito de serem os próprios interessados a tentarem resolver os seus próprios problemas, animados pela consciência que a chave da questão afinal está neles próprios, na sua força e determinação, e não nas repartições ou ministérios.

OS DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO NA RTP

No Teleforum do dia 15 de Fevereiro tivemos, perante nós, nos «écrans» da televisão, a discussão de um dos mais graves problemas que afectam a sociedade portuguesa. Tivemos, perante nós, nos «écrans» da televisão, aquilo que poderia ter sido uma análise e uma discussão e que, afinal de contas, não passou de um aflorar camuflador da situação dos Deficientes sinistrados no trabalho.

Será que os aparelhos de televisão não aguentem com todo o peso e dimensão dos problemas que afli-

gem o povo português? Ou será que estamos a assistir à continuação da exploração das situações de miséria? E, sendo assim, em proveito de quem?

Gostaríamos de saber quem empurrou o Teleforum para uma orientação daquelas. Os Deficientes não foram, por certo. Na cara deles começou por se notar, a determinada altura, uma marca de discordância com o rumo do programa. Conclui-se pois que a eles não cabe a responsabilidade. Aliás, conhecemos bem o núcleo organizador da Associação dos Deficientes Sinistrados no Trabalho e sabemos que o objectivo deles é denunciar a situação em que os Deficientes se encontram e procurar encontrar as soluções. Mas nesse Teleforum o trabalho de denúncia não se verificou porque os senhores doutores, representantes de vários organismos oficiais, se encarregaram de boicotar o trabalho que os três deficientes presentes se propunham realizar. Claro que é preciso dizer ao povo que o Governo se não fez mais e melhor é porque não pôde. É preciso que o povo se conscientize que a miséria é o melhor que se pode ter. É preciso que o povo arrede do seu espírito a vontade de viver melhor. Enfim, é preciso que o povo não se desvie do hábito de aceitar a sua miséria com resignação. Para tudo isso o Governo envia os senhores doutores das suas repartições à Televisão embaralhar os Deficientes sinistrados no trabalho e indicar-lhes a maneira de realizar programas pró-governo, pró-miséria, pró-injustiça social, enfim, um programa que saia pela culatra.

Quem viu o programa recorda-se como o senhor Doutor da Secretaria de Estado da Segurança Social fechou com chave de ouro. Com que então, senhor doutor, a resolução dos graves problemas dos deficientes sinistrados no trabalho consiste na transferência dos inoperantes serviços que a eles dizem respeito de um sector para outro da Secretaria de Estado? Com que facilidade se resolvem os problemas do povo português!

MEDITANDO

O M.F.A. passou 13 anos de luta armada onde o que estudava era só tácticas de guerra. Quantos foram obrigados a andar a lutar com armas de fogo e o desejo deles era lutar com armas de trabalho para vencer a miséria que aflige os povos. O povo trabalhador reconhecia esse erro, pois sabia quem alimentava as máquinas de guerra era o suor de seu corpo. Em treze anos os melhores técnicos eram instruídos para aperfeiçoarem as máquinas destruidoras.

Os soldados, Revolução Cultural não aprendiam, pois os seus mestres o que lhes ensinavam era a destruir. Agora que a revolução Portuguesa seja exemplo, pois os Oficiais que sejam bons professores, que guardem as máquinas de guerra num museu e que ensinem os soldados a trabalhar, com tractores, ceifeiras e todas as máquinas que desenvolvam a agricultura, pois se foi o M.F.A. que fez a revolução a ele lhe compete dar o exemplo Cultural, sem isso não poderá o povo trabalhador acreditar na revolução socialista. É este o ponto de vista de um deficiente que viveu a sua

vida até ser chamado para a tropa, trabalhando na terra.

A mim cumpre-me encaminhar o povo para um bom caminho, já que eu fisicamente pouco poderia fazer e que bastante soffro por não poder desempenhar a mesma vida que frequentava antes do serviço militar. A unidade de um povo todos os males da sua vida pode vencer.

Sócio 1273

Vasco Luís Saraiva

Oficina Escola de Fotografia



Executa todos os trabalhos a preto e branco. Muito brevemente, também a cores

VIDA ASSOCIATIVA

OS DEFICIENTES E O DESPORTO

É sabido, e não restam dúvidas, que o desporto é um precioso complemento da reabilitação. No caso específico dos deficientes das F.A., a existência de actividades desportivas à sua disposição torna-se uma necessidade premente.

Mais, tornou-se sempre uma necessidade premente. Embora estando a ADFA, neste momento, totalmente voltada para o futuro, para a solução dos problemas que afectam os deficientes de momento e que virão a afectar de futuro, tendo mesmo deixado de se empenhar (que o tempo vai escasseando), embora sem se esquecer, numa análise da nulidade e da vergonha que foi o tratamento, em todas as formas, a que os Deficientes das F.A. foram sujeitos, cabe aqui apontar as anomalias do processo a que os deficientes eram submetidos. Efectivamente, a primeira função dos hospitais militares deveria ser, e nunca foi, tratar os recém-acidentados numa perspectiva de recuperação psicológica, fazendo-os tomar consciência da realidade da sua deficiência, das dificuldades a aparecer, das incapacidades mesmo, mas consciencializando-os, ao mesmo tempo, de todas as capacidades restantes, da possibilidade de desenvolvimento das mesmas ao ponto de poderem desempenhar uma função social, nos seus vários aspectos, sem medos, retraimentos ou preconceitos. Este tratamento, um dos mais importantes no processo de reabilitação e reintegração dos deficientes, nunca teve lugar, nem bem nem mal, nunca se realizou.

O resultado da inexistência de qualquer forma de preparação dos deficientes para enfrentarem a sociedade reflecte-se agora no seu comportamento. Esse comportamento, essa frequente falta de motivação para uma integração na sociedade, nela participando normalmente, constitui, agora, uma das sérias dificuldades com que se debatem os organizações, como a ADFA, que pretendem fazer o que deveria ter sido feito há anos.

É aqui que o desporto desempenhará um papel fundamental, não só ajudando os deficientes a sarar as mazelas do corpo, aí actuando com ligação estreita com a recuperação e reabilitação médica, como ajudará a sarar muitas doenças do espírito, trazendo equilíbrio, alegria, saúde e predisposição para aqueles que teimam em aceitar que o lugar na sociedade para eles tem que ser outro que não aquele que ocupavam antes de ficarem deficientes, para aqueles que aceitam com espírito de escravidão uma vida sub-humana que a sociedade lhe apresenta só pelo facto de ter um membro ou um órgão a menos.

Foi com plena consciência que o desporto constitui um complemento importante da reabilitação que a ADFA decidiu lançar semente e pretende colher frutos no deserto que é o desporto para deficientes em Portugal.

Uma das primeiras tarefas consistirá na realização de uma experiência piloto na zona de Lisboa. Para que esta experiência não se apresente desde já com sérias probabilidades de falhar, está-se a tentar saber dos próprios deficientes qual o tipo de desporto e de que maneira eles pretendem praticar.

APOIO GOVERNAMENTAL

Não tendo a Associação qualquer experiência neste campo, nem dispondo de meios, sobretudo técnicos, decidiu-se solicitar ao Governo apoio neste campo. Assim, representantes da Associação solicitaram uma entrevista ao Secretário de Estado dos Desportos. Nessa entrevista, que teve lugar dia 18 de Fevereiro, o senhor Secretário de Estado colocou-se à disposição da Associação, propondo-se apoiar, dentro das possibilidades daquela Secretaria de Estado. É de lamentar que, de facto, o apoio pretendido não possa ser já prestado, pelo menos no que respeita a parte mais importante (apoio técnico), não por má-vontade daquele membro do governo, como já referido, mas, simplesmente, porque dentro da Secretaria de Estado dos Desportos nem sequer existe um serviço próprio que se dedique ao desporto para deficientes. Claro que isso não nos causa estranheza, nós sabíamos que, neste País, onde o deficiente é em tudo marginalizado, teria que sê-lo também, forçosamente, na prática do desporto.

Consideramos este encontro com o Secretário de Estado dos Desportos muito importante e ele poderá vir a marcar uma nova era para as actividades desportivas dos deficientes. Pelo menos estamos esperançados nisso.

UMA EXPERIÊNCIA NACIONAL

Por pessoas ligadas ao pouco ou quase nulo desporto de deficientes em Portugal a ADFA recebeu uma proposta para a realização de um torneio nacional em modalidades a decidir, com vários encontros entre equipas de deficientes. Este torneio seria levado a cabo com a participação de organizações de deficientes e de pessoas ligadas ou interessadas por esta matéria. Esta proposta está a começar a ser trabalhada e pode vir a realizar-se. Ela, se devidamente planeada e executada, poderá vir a constituir o alerta, senão o toque mágico, não só para os deficientes adormecidos e segregados do desporto, como para os órgãos de informação e para as próprias autoridades responsáveis.

PARA A HISTÓRIA DAS DELEGAÇÕES

Nos primeiros números do ELO foram inseridos vários documentos e relatos de acontecimentos sob a rubrica «Para a História da ADFA». Essas rubricas cessam no momento em que o último documento ou acontecimento a assinalar foi contemporâneo do número do jornal em que se ia inserir. Daí para diante tudo o que possa ser considerado com interesse para a «História da ADFA» tem merecido um tratamento de actualidade.

A secção de Delegações da sede, órgão que coordena a organização e evolução burocráticas das Delegações, teve a brilhante ideia de solicitar a todas as comissões instaladoras que lhe enviem um historial completo da formação dos braços regionais da Associação.

Apresenta-se, a seguir, o primeiro trabalho das delegações que chegou até nós.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DELEGAÇÃO DE VISEU, NO ANO DE 1975

Esta Delegação iniciou os seus trabalhos, a partir de 1 de Julho de 1975.

Anteriormente, fizeram-se alguns trabalhos, principalmente informativos, inscrições na ADFA e elaboração de processos para pensões de Preço de Sangue, revisão de processos, novas juntas hospitalares e abono de família.

Devido à enorme quantidade de situações de injustiça, avolumava-se o número de deficientes e familiares de falecidos, que expunham os seus problemas de vária ordem com que o anterior regime os premiava.

Portanto, havia que instalar urgentemente uma Delegação, a fim de encaminhar esses problemas para as respectivas repartições estatais.

E assim surge um grupo de deficientes a concretizar essa ideia, instalando provisoriamente os serviços da Delegação numa casa pequena, sita na Rua Capitão Silva Pereira.

Formou-se uma Comissão Instaladora, e a partir de 20 de Junho de 1975 transferiu-se para o rés-do-chão de uma casa sita na Rua Miguel Bombarda n.º 66, que no momento se encontrava desabitada e possuía instalações mais amplas e de melhor acesso a deficientes cujos ferimentos causaram graves lesões nos membros inferiores.

Imediatamente após a ocupação dessas instalações procedeu-se ao contacto com o proprietário do prédio, a fim de se celebrar o contrato directo. Foi evitado pelo citado proprietário, indicando por terceira pessoa e telefonicamente que se efectuasse conversações com o seu advogado.

Este solicita que se faça uma proposta de arrendamento. A Comissão Instaladora apresenta como proposta o pagamento mensal de 4000\$00 por toda a casa.

O proprietário não aceita e gera-se uma situação de impasse, o que ainda hoje se mantém.

Entretanto, os serviços da Delegação vão-se estruturando e admitem-se dois trabalhadores. Os deficientes e familiares de falecidos começam a ter contacto directo com a sua Delegação, e os elementos da Delegação começam a contactar também directamente, na própria residência, os deficientes e familiares de falecidos.

— Começam a surgir os primeiros casos de injustiça e rapidamente avolumam-se.

Organizam-se processos individuais, elaboram-se requerimentos, exposições, etc., atingindo o número desses processos, neste momento, cerca de 400.

Foi solicitado às Câmaras Municipais, Repartições de Finanças e Dependências da Caixa Geral de Depósitos, a lista de pensionistas que são pagos por esses serviços, a fim de auxiliar o levantamento para os questionários que a ADFA está a proceder a nível nacional. Até o momento foram realizados cerca de 500 questionários neste Distrito, que na maior parte se efectuaram na própria residência dos interpelados.

Tem sido um trabalho bastante árduo e exaustivo, pela quantidade de concelhos e mau piso das vias

de acesso à maior parte das localidades.

A grande maioria das pessoas visadas pelo questionário são de fracos recursos, vivendo em condições bastante críticas, devido principalmente à discriminação e exigua legislação actualmente em vigor, no que se refere a deficientes e familiares de falecidos.

São imensos os processos que se encontram pendentes em várias repartições e serviços, que após serem accionados por esta Delegação caem no esquecimento, sendo necessário reactivá-los.

A afluência de sócios e não sócios tem sido constante. Até o momento foram inscritas cerca de centena e meia de novos sócios efectivos e extraordinários.

No que se refere a reabilitação e reintegração pouco se tem feito. O apoio a nível local por parte das entidades tem sido praticamente nulo, nesse e outros aspectos. Os deficientes continuam a ser pura e simplesmente esquecidos e marginalizados e até são mesmo espezinhados quando tentam reintegrar-se nesta sociedade cada vez mais injusta e privilegiadora. Falta-nos também um deficiente para tentar fazer qualquer coisa de válido nesse campo mas, por vezes, alguns põem os interesses pessoais à frente de qualquer colaboração válida e constante que possam prestar aos seus camaradas mais necessitados e cada vez mais prejudicados pela legislação que vai saindo.

Várias pessoas já foram directamente beneficiadas pela instalação desta Delegação e pelo seu trabalho. Alguns conseguiram ver resolvidos finalmente e satisfatoriamente o problema da Pensão de Preço de Sangue, o pedido de nova junta, a passagem do seu processo de serviço para campanha, etc.

Ultrapassa largamente uma centena o número daqueles que concretizaram o direito ao abono de família através destes serviços. Até há pouco eram muitos os que não tinham conhecimento da legislação nesse sentido.

Foram algumas sessões de esclarecimento ou plenários regionais que serviram para aproximar e informar essas pessoas daquilo a que têm direito, ou que expusessem as suas ideias e participassem na vida associativa.

No que diz respeito à Secção Comercial, venderam-se alguns emblemas e livros. Essa venda era feita por vezes através de deficientes que o faziam a título de colaboração e dedicação à ADFA.

Pretende-se criar também um posto clínico, mas, devido às exigências das instalações, terá que se pensar na criação desse posto clínico a médio prazo.

Também não se encontra em funcionamento o bar, devido às mesmas razões. Nem sequer temos água, faltando também uma casa de banho.

É muito difícil trabalhar nestas condições, além de desmobilizante.

Veremos se o ano de 1976 nos será mais favorável e se a Direcção da ADFA se debruça com mais atenção para os problemas das Delegações, principalmente para a de Viseu.

— Muito mais há para dizer sobre as actividades durante o ano de 1975.

Haveria alguns nomes a apontar,

(Continua na 8.ª pág.)

PORTARIAS REGULAMENTADORAS DO DECRETO-LEI 43/76

PORTARIA N.º 73/76 — CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MILITAR DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA. PORTARIA N.º 94/76 — SERVIÇO ACTIVO QUE DISPENSE PLENA VALIDEZ. DISPOSIÇÕES SOBRE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA.

PORTARIA N.º 73/76

de 11 de Fevereiro

Considerando que às forças armadas compete prolongar e completar a acção da Comissão Permanente de Reabilitação (CPR), sendo sua obrigação promover a protecção e auxílio aos seus deficientes, tornando-se assim necessário criar e pôr em funcionamento a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), prevista pelo Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro;

Considerando que se afigura oportuno alterar a composição e actualizar as funções da Comissão de Reclassificação (CR);

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro, como gestor da Defesa Nacional, o seguinte:

1. É criada a Comissão Militar de Reabilitação e Assistência (CMRA), cuja missão genérica consiste no tratamento de todos os assuntos respeitantes aos deficientes das forças armadas (DFA), tomando todas as medidas ao seu alcance que contribuam para o aperfeiçoamento e rapidez dos processos e meios de reabilitação e assistência e garantindo, a seu pedido, o acompanhamento pessoal de cada DFA, em todas as fases de reabilitação e assistência por que vier a passar.

2. Em especial, compete à CMRA:

- a) Zelar pelo cumprimento de toda a legislação respeitante aos DFA;
- b) Planear e executar as medidas auxiliares de reabilitação dos DFA;
- c) Planear e executar as medidas de assistência social e económica para apoio dos DFA e seus beneficiários da pensão de preço de sangue;
- d) Estabelecer a ligação e coordenação das associações de deficientes militares com a CPR, estados-maiores dos três ramos das forças armadas e Ministérios civis que intervêm no processo de reabilitação e assistência dos DFA;
- e) Estudar e informar, por meio de parecer, os requerimentos e exposições individuais dos DFA ou das respectivas associações, a fim de contribuir para a preparação dos despachos a exarar pelas entidades competentes;
- f) Contribuir activamente para a melhoria e inovação dos meios de tratamento hospitalares militares e especiais que as forças armadas utilizam para os seus DFA;
- g) Concorrer para o suporte e eficiência da assistência protésica militar devida aos DFA, acompanhando a inovação e evolução das técnicas internacionais;
- h) Fazer-se representar nas juntas de saúde (JS) e nas juntas extraordinárias de recurso (JER) a que os DFA sejam presentes e na Comissão de Reclassificação (CR) dos DFA;
- i) Contribuir para a promoção de consciencialização dos cidadãos, de molde a permitir a perfeita integração dos DFA na sociedade e nas próprias forças armadas.

3. A CMRA funciona na dependência do Ministro da Defesa Nacional, sendo composta por:

- a) Um delegado da Associação dos Deficientes das Forças Armadas;
- b) Um delegado da União dos Inválidos de Guerra;
- c) Um delegado dos Serviços Sociais das Forças Armadas;

- d) Um delegado do Estado-Maior do Exército;
- e) Um delegado do Estado-Maior da Armada;
- f) Um delegado do Estado-Maior da Força Aérea;
- g) Um delegado do Ministério da Defesa Nacional, que presidirá.

O regulamento interno da CMRA será objecto de portaria ministerial.

4. Compete à Comissão de Reclassificação (CR) dos DFA:

- a) Estudar e propor o destino funcional a dar aos DFA que, depois de homologada a deliberação da JS ou da JER, optarem pela continuação na situação do activo em regime que dispense plena validade;
- b) Proceder ao reconhecimento formal dos resultados da reabilitação vocacional e profissional militar dos DFA, em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro;
- c) Propor ao Chefe do Estado-Maior do ramo respectivo que os DFA, oficiais, sargentos e praças dos QP e QC ou similar, que optarem pelo serviço activo que dispense plena validade continuem ou ingressem nas armas, serviços, quadros e especialidades a que pertenciam ou nos considerados afins àqueles.

A proposta a que se refere esta alínea terá de ser objecto de decisão do Chefe do Estado-Maior do ramo respectivo, só devendo ser efectivada após terem sido dadas como concluídas todas as fases de reabilitação julgadas necessárias e terem as mesmas sido reconhecidas formalmente pelo CR como positivas.

5. A CR é composta por:

- a) O director do serviço de pessoal do ramo das forças armadas respectivo, que presidirá;
- b) Um delegado da CMRA;
- c) Um oficial médico nomeado pela Direcção do Serviço de Saúde e/ou Assistência aos Tuberculosos das Forças Armadas;
- d) O chefe de repartição ou secção de deficientes, do mesmo ramo, ou, na sua falta, um delegado da Direcção do Serviço de Pessoal respectivo, que secretariará;
- e) Qualquer outro membro dos estados-maiores dos três ramos das forças armadas que se torne necessário;
- f) Um psicólogo.

PORTARIA N.º 94/76

de 24 de Fevereiro

Considerando ser necessário regulamentar, para efeitos de execução do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, o serviço activo que dispense plena validade;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro, como gestor da Defesa Nacional, o seguinte:

1. Os deficientes das forças armadas que tiverem optado pela continuação na situação do activo em regime que dispense plena validade são considerados adidos aos respectivos quadros.

2. Para os deficientes das forças armadas do quadro permanente, a mudança para os quadros ou especialidade diferentes daqueles a que pertenciam, em consequência do disposto na alínea c) do n.º 4 da Portaria n.º 73/76, de 11 de Fevereiro, processar-se-á nos postos a que já tenham ascendido por promoção ou graduação, mantendo, contudo, essa antiguidade na nova escala para que transitem.

3. Para os deficientes das forças armadas do quadro de complemento do Exército e Força Aérea ou não permanentes da Armada, o ingresso no quadro permanente, em consequência do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, e da alínea c) do n.º 4 da Portaria n.º 73/76, de 11 de Fevereiro, processar-se-á nos postos a que já tenham ascendido por promoção ou graduação, ficando com a antiguidade que for determinada pela legislação especial sobre o assunto.

4. Os deficientes das forças armadas, militares do quadro permanente ou do quadro de complemento, de qualquer posto ou graduação, que pela junta de saúde foram dados como aptos para o desempenho de cargos ou funções que dispensem plena validade, e optaram pela continuação na situação do activo, em regime que dispense plena validade, serão promovidos, dentro dos respectivos quadros e escalas, em igualdade de condições com os restantes militares não deficientes das forças armadas desses quadros e escalas e até ao posto ou grau mais elevado da sua hierarquia e quadro.

5. Os militares que reúnam as condições de promoção ao posto imediatamente superior, mas não possuam aptidão física, por serem deficientes das forças armadas, serão promovidos na altura que lhes competir, independentemente da verificação de aptidão física a realizar pela junta médica.

6. — a) Os deficientes das forças armadas que tiverem optado pela continuação na situação do activo serão dispensados da realização de provas de aptidão física que constituam condições especiais de promoção e que sejam incompatíveis com a sua deficiência, conforme parecer da junta médica;

b) Não ficam, porém, dispensados da realização dos cursos ou estágios de natureza teórica ou técnica que façam parte de qualificação profissional militar exigida para os demais militares de igual posto ou graduação não deficientes das forças armadas.

7. Os militares que tiverem optado pela continuação na situação do activo que dispense plena validade desempenharão as funções que lhes forem possibilitadas pelas suas condições físicas.

8. Sempre que o deficiente das forças armadas que optou pela continuação na situação do activo em regime que dispense plena validade se encontre, em consequência da sua deficiência, na situação de baixa hospitalar ou convalescença, este período será considerado, para todos os efeitos, como na efectividade de serviço.

9. Os militares que optarem pela continuação na situação do activo em regime que dispense plena validade podem, mediante declaração, no prazo de um ano, passar à situação de reforma extraordinária se dos quadros permanentes, ou pensão de invalidez, se dos quadros de complemento ou não permanentes, sendo-lhes atribuída a pensão correspondente ao posto em que nessa data se encontrem promovidos ou graduados.

10. Os militares que tenham exercido o direito referido no número anterior não podem regressar à efectividade de serviço nas condições estabelecidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.
- Em futuras actualizações da taxa de redesconto do Banco de Portugal a taxa sobre os empréstimos em curso só será corrigida desde que tal não acarrete agravamento de encargos para o beneficiário e apenas em relação às prestações vincendas.

2.º — O limite máximo do empréstimo a conceder será de 840 contos, não podendo o custo de habitação ser superior a 1 200 contos.

3.º — O valor do empréstimo será definido pelas seguintes percentagens sobre o valor total da habitação em função do custo por metro quadrado:

Até 6 contos o metro quadrado — 90 %

De 6 a 9 contos por metro quadrado — 80 %

Mais de 9 contos por metro quadrado — 60 %

4.º — O beneficiário:

a) Garantirá o valor da importância em dívida, por hipoteca da habitação adquirida, a favor da Instituição de Crédito.

b) Constituirá um seguro de vida em ordem a que em caso de morte a habitação seja transmitida aos seus herdeiros sem qualquer encargo.

APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Foram já publicadas, no Diário do Governo, duas das três portarias regulamentadoras do Decreto-Lei dos deficientes das F.A. estas portarias, uma sobre a CMRA e outra sobre o serviço activo que dispense plena validade, são transcritos neste número do «ELO» em folha destacável. A terceira portaria, que ainda não foi publicada, tratará das disposições finais e transitórias e onde será definida a forma de se proceder à revisão processual, para efeitos de se ser abrangido ou não pelo presente Decreto-Lei.

Nesta folha destacável são também publicadas as disposições definidas pela Caixa Geral de Depósitos sobre a aquisição de habitação própria.

Os deficientes devem enviar este requerimento (ou entregá-lo) à Caixa Geral de Depósitos. Estes requerimentos poderão também ser enviados à Associação (Secretaria) que os fará seguir.

Os deficientes das F.A. abrangidos automaticamente pelo Decreto-Lei n.º 43/76 e que recebam as suas pensões provisórias através da Agência Militar, terão que enviar um requerimento, em papel selado, a essa agência, segundo a seguinte minuta:

Senhor Chefe de Estado Maior (do Exército, Força Aérea ou Armada).

Excelência

Nome, posto, n.º do Bilhete de Identidade, Unidade a que pertence, pensionista provisório da Agência Militar, requer a V. Ex.ª a actualização da sua pensão nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 30 de Janeiro.

ACTUALIZAÇÃO DE PENSÕES

No que respeita a actualização de pensões, os deficientes das F.A., abrangidos automaticamente pelo Decreto-Lei n.º 43/76, e que recebam as mesmas através da Caixa Geral de Depósitos, terão que enviar um requerimento, em papel selado, a essa instituição, segundo a seguinte minuta:

Exmo. Senhor

Administrador Geral da Caixa

Geral de Depósitos

Lisboa

Nome

Posto

reforma n.º

residência actual em

vem requerer a V. Ex.ª a revisão da sua pensão de Invalidez, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Pede deferimento

Data

Assinatura

LEIA,
ASSINE E
DIVULGUE O ELO

1.º CONGRESSO NACIONAL da ADFA

(Continuação da 1.ª pág.)

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, tomou forma legal dentro da euforia, do entusiasmo e do espírito revolucionários próprios dos dias que se seguiram ao 25 de Abril de 1974. Foi neste ambiente de querer fazer muito e depressa, neste ambiente semeado de boas intenções e de força de vontade que se estudou num projecto de estatutos que vieram depois a ser publicados no «Diário do Governo». Talvez por essa altura não se prever o volume e complexidade que a Associação viria a atingir dentro em breve, ou talvez prevenido-se mesmo isso, mas faltando a experiência de organização e gestão de organizações democráticas, os estatutos saíram próprios para uma organização que pouco mais além fosse que do seu embrião e não para uma Associação, como a ADFA, que dentro de menos de dois anos, viria a atingir uma projecção nacional, com estruturas e responsabilidades que transbordam, há muito, para lá da capacidade dos actuais estatutos.

Assim, a necessidade que há muito se vinha sentindo de dotar a ADFA com um estatuto amplo e operacional, vai agora concretizar-se. Pretende-se, aliás, que a capacidade de resposta dos novos estatutos não se limite às necessidades actuais da Associação, pretende-se, desde já, que a sua capacidade de resposta se adapte às necessidades que, de futuro, a curto e médio prazo, se vão verificar, franqueando assim aos futuros órgãos administrativos a possibilidade real de fazerem cumprir o verdadeiro e único programa da ADFA: lutar até à plena reintegração social de todos os Deficientes das Forças Armadas, inserindo essa luta numa luta mais global e que é a luta da integração social de todos os Deficientes em Portugal.

Todas as delegações da Associação, assim como representantes de distritos onde ainda não existem delegações, far-se-ão representar no congresso, apresentando os seus trabalhos que, desde a última Assembleia Geral (14 de Dezembro), ficaram encarregados de preparar com representantes de todas as regiões do País, elaborar-se-á, por certo, um trabalho de estrutura nacional e que é o que de facto se pretende.

Noutro local deste número dá-se conta, no espaço reservado às notícias das reuniões de trabalho de terça-feira, do andamento dos trabalhos da responsabilidade do grupo de trabalho da sede, eleito para representar a zona de Lisboa.



Reparações de rádios, televisores e quaisquer outros aparelhos eléctricos

OS DEFICIENTES E A CULTURA

A reabilitação dos Deficientes não se faz, como é sabido, construindo centros de reabilitação de fachada. A reabilitação dos Deficientes faz-se pondo a funcionar eficientemente esses centros. Mas não só, de maneira nenhuma. A reabilitação faz-se, isso sim, facultando aos Deficientes todo um conjunto de apoios, de ensinamentos, de que eles se possam servir para superar ou compensar a sua deficiência, podendo, assim, competir entre as mais pessoas na luta quotidiana da vida.

A cultura, no caso da reabilitação dos Deficientes, constitui um dos mais preciosos apoios, um dos melhores complementos, uma das mais eficientes vias de valorização para essa competição a que o homem parece estar condenado.

Foi com um conhecimento consciente deste mecanismo que a ADFA teve, dentro das suas instalações, como uma das primeiras actividades, a ser desenvolvidas, a educação e cultura.

Se o que já se fez ainda não foi muito, o que se pretende fazer é ambicioso. Resta-nos saber, não se temos coragem para realizarmos o que se pretende, mas se os responsáveis deste País nos acompanharão nos nossos planos. Para já, segundo o Ministro da Educação e Investigação Científica, numa entrevista que concedeu aos representantes da ADFA, neste campo o Governo parece estar disposto a apoiar-nos, pelo menos assim prometeu o Ministro.

Há muito que a ADFA tem relações com o Ministério da Educação. Logo após a criação da Associação, estudadas as melhores formas de apoiar os Deficientes sob todos os aspectos, decidiu-se dar aulas aos sócios dentro das próprias instalações da Associação. Para isso necessitava-se de professores e material escolar. A Associação dirigiu-se então ao Ministério da Educação solicitando-lhe apoio, mas esse apoio não foi prestado. Foi com material adquirido com os próprios meios da Associação e com a colaboração gratuita de professores que as aulas começaram a funcionar.

Pretendendo-se alargar esta experiência a outros pontos do País, através das delegações, e pretendendo-se um apoio oficial a este trabalho, representantes da Associação solicitaram uma entrevista ao Ministro Vítor Alves. Essa entrevista realizou-se no dia 11 de Fevereiro. Entre os vários pontos apresentados ao Ministro e que obtiveram da parte deste uma resposta favorável, queremos salientar aqui o que nos parece de maior importância.

Existia, e existe, um regime especial de exames para os estudantes ex-militares. Este regime especial de exames apareceu como consequência das guerras coloniais que se estavam a travar. Efectivamente, por causa da guerra, muitos estudantes viam-se obrigados a interromper os seus cursos.

No sentido de não prejudicar muito esses estudantes, era-lhes concedido um período, pós-desmobilização, para fazerem exames em períodos extra-época normal de exames.

Uma vez terminada a guerra não se justifica mais este regime especial de exames, o qual vai ser extinto logo que expie o prazo concedido aos últimos militares que regressaram das ex-colónias. Mas os Deficientes das F.A., que passaram, muitos deles, anos nos hospitais militares sem possibilidade de continuarem os seus estudos, necessitam agora, uma vez saídos da «guerra» do hospital, de beneficiar de um regime especial de exames para prosseguirem os seus estudos. Esse regime especial de exames, e não só, também todo um regime especial de ensino, torna-se premente, na medida em que os Deficientes das F.A. que não foram sujeitos a qualquer tipo de reabilitação nem a qualquer tipo de preparação em geral para se inserirem novamente na sociedade, de onde havia sido arrancados sãos e saudáveis, e que agora se está a tentar fazer aquilo que não se fez, ou seja reabilitá-los, necessitam, esses Deficientes, para essa reabilitação que

se pretende acelerada, de uma especial valorização cultural. Necessitam, muito frequentemente, de compensar no espírito aquilo que perderam no corpo.

Como resposta a toda esta problemática, o Ministro da Educação e Investigação Científica decidiu mandar elaborar um diploma que contenha todo um conjunto de disposições que venham proporcionar aos Deficientes uma mais rápida e mais eficiente via, através da valorização cultural, para a reintegração sócio-profissional. Para que esse diploma não apareça desgarrado da realidade dos Deficientes, o Ministro concordou que o mesmo fosse elaborado com a participação da Associação.

Ainda dentro da questão do ensino na ADFA, apresenta-se um



Durante a aula de inglês

trabalho de um dos professores-colaboradores voluntários da Associação e que apresenta a sua visão e a sua análise da problemática dos Deficientes e do ensino.

MUITO MAIS A FAZER

Perguntaram-me o que pensava e o que sentia acerca dos problemas da cultura e do ensino aos Deficientes.

Penso que tanto o Deficiente necessita de cultura e ensino como a cultura necessita do Deficiente.

Receando não ter sido totalmente compreendido, vou tentar dizer mais pormenorizadamente aquilo que a frase contém:

Porque pretendo falar para toda a gente, devo, antes de mais, alertar para o facto de que «ter cultura» e «ter conhecimentos» não são a mesma coisa.

A nossa escola, aqui na ADFA, e, tanto quanto sei a maior parte,

ou mesmo todas as escolas, dão conhecimentos...

Quanto à cultura nós só podemos abrir e orientar o caminho para ela. Ela inclui e conjuga todos os conhecimentos adquiridos desde o berço e vai desde a resultante de todos esses conhecimentos até à capacidade investigadora ou criativa...

Claro que o Deficiente necessita da cultura, tanto ou mais que qualquer pessoa que o não é, pois só com base nela ele pode ultrapassar as dificuldades que lhe advêm da sua deficiência e fá-lo-á tanto mais



Prof. José Manuel Miranda

facilmente quanto maior for a sua cultura.

Por outro lado, à cultura, fazem falta o conhecimento de causa e a experiência própria de quem vive situações que, por esta ou aquela razão, não são situações normais.

Eu, por exemplo, sinto que, cada dia, sou enriquecido por um conhecimento novo e mais amplo acerca do que é um Deficiente. Sobre este

assunto eu apenas conhecia o significado da palavra no que ela refere de físico e tinha uma ideia muito vaga sobre os problemas psíquicos, intelectuais e espirituais que uma deficiência acarreta em muitos casos.

Tive uma experiência anterior à minha vinda para a ADFA, tive que estudar muito e ainda hoje me parece que tenho um «mundo» a conhecer. Por isso continuo a estudar.

Claro que os meus melhores mestres são aqueles que vivem na sua própria carne o efeito de qualquer deficiência e que mais ou menos facilmente vão dando conhecimento dos efeitos e consequências que essa deficiência lhes produz.

Creio que dificilmente se pode compreender este tipo de problemas sem os conhecer. Eis a razão de estar convencido de que a cultura precisa do apoio que os deficientes lhe possam dar.

(Continua na 8.ª pág.)

OS DEFICIENTES E A CULTURA

(Continuação da 7.ª pág.)

Quanto a actuação que a ADFA vem tendo no campo da educação e cultura parece-me que, em matéria de educação, facultando cursos e procurando ajudar a transformar aquilo que o Deficiente era naquilo que pretendemos que venha a ser já se vai fazendo algo de útil.

É certo que muito mais há a fazer e trabalha-se para que seja feito. Talvez um dia...

Em matéria de cultura, aí sim há que desenvolver uma enorme acção, desde já.

Muitos dos Deficientes não mostram qualquer interesse pelas aulas mas isso não dá à Associação o direito de os abandonar neste campo. Antes deve obrigá-la a procurar alastrar a sua acção em diferentes moldes (conferências, colóquios, mini-cursos de aptidão prática, etc.) para os quais apenas se tornar necessário fazer perguntas acerca do nível de interesse existente sobre cada assunto.

Temos Deficientes vários que mantêm um elevado grau de afecções nervosas ou neuro-psíquicas e que algumas delas são provocadas ou agravadas por um conhecimento deturpado da própria condição em que se encontram.

Porque não proporcionar aos deficientes colóquios ou conferências de carácter formativo sobre como lutar e vencer as dificuldades que o deficiente defronta? Claro que estas conferências ou colóquios seriam feitos num plano de amizade e tanto quanto possível por médicos que não tenham visto os associados. Dadas as relações existentes entre os deficientes e os médicos que os têm assistido seria inútil tentar que alguém que os trata militarmente no dia a dia dos seus tratamentos viesse agora tentar falar-lhes num plano de amizade.

Um tipo de curso destes deveria ter sido feito já há muito tempo:

— É lamentável assistir ao processo de reuniões que tem vindo a acontecer na Associação. Sabem porquê? Parece-me que a principal razão é que nem os elementos que constituem a mesa nem os associados sabem exactamente como estar numa reunião... Porque não se faz (já o que não foi feito) um curso que ensine às pessoas o que é uma ordem de trabalhos? Uma das coisas que sempre me espantou foi nunca ter visto uma ordem de trabalhos ser anunciada com a devida antecedência. Assim sendo, é óbvio que nenhum associado pode trazer um trabalho preparado e as decisões de uma assembleia feita assim são, infalivelmente, resultado do nosso «tão querido» poder de improvisação. Depois as poucas propostas que aparecem no meio de discussões estereis não só não têm texto regulamentar, válido, como são feitas em cima do joelho tanto física como inteligentemente. Mais, quem sabe o que é um «ponto de ordem» e quando e como utilizá-lo? e um requerimento? Qual é a sua função e que grau de prioridade toma? Alguém sabe que uma reunião se faz para resolver e não para criticar? Parece-me que talvez fosse útil «ganhar» duas ou três terças-feiras a aprender como se faz... em vez de improvisar toda a vida.

É ponto assente que para se poder apreciar arte não é necessário ser artista, mas é preciso ter um mínimo de conhecimentos.

Porque é que não se programam conferências orientativas?

A Associação vem desde há tempos exibindo filmes na sede. Quem, de entre os associados que assistem, conhece as minúcias que fazem distinguir uma boa de uma má realização? E quanto à interpretação?

Muitos dos associados gostam de música, e, no entanto, poucos serão os que são capazes de distinguir entre uma boa ou má partituras. É preciso ensiná-los.

Ainda acerca de música, vi, em tempos, uma tentativa de ensaio de meia dúzia de pessoas que cantavam. Porque não organizar um grupo coral?

Fez-se há pouco uma exposição de trabalhos em madeira. Alguém se preocupou em dizer aos deficientes que a viram como deveriam olhar para ela? Não basta ver; é preciso saber ver! Isto é válido para a escultura, pintura, desenho, teatro, cinema, etc. No caso da música diremos a mesma frase apenas com alteração do verbo...

Em resumo, é preciso que se faça algo no sentido de ampliar a cultura ainda que sem a pretensão de dar conhecimento de um grau técnico elevado.

Não me parece que a Associação se possa transformar um conservatório mas talvez pudéssemos pedir ao Conservatório que nos ajude a melhorar a nossa capacidade de apreço.

Esse tipo de ajuda dão-no-la a nós e recebem-na por tabela, porque quando algum de nós quiser apreciar uma obra de arte, esta será, em muitos casos, fruto do trabalho desse mesmo Conservatório.

Vamos pensar nisso?

Este mesmo jornal tem sido utilizado muito poucas vezes como veículo de cultura e a minha última sugestão será que ele possa vir a ter uma parte mais activa neste campo: Apenas meia dúzia de pessoas têm colaborado na sua execução. Incitemos as pessoas a serem mais activas. Chego a pensar que os associados não sabem que o Jornal é deles e para eles e que só por eles pode ser feito...

Falei daquilo que não está feito. E, do que está feito, nada haverá que dizer?

Decerto que sim.

As aulas estão a decorrer normalmente, mas houve problemas de toda a ordem, uns já resolvidos, outros para resolver ainda. Nomeadamente os alunos continuam, ao nível de curso geral, sem ter aulas de Geografia nem de Português. O facto de não haver programas não impede que cada professor saiba que pontos há que são obrigatórios qualquer que seja o programa. Ou será que a Geografia de Portugal, quer física quer político-administrativa vai deixar de ser ensinada?! Em último caso, sabendo que os Liceus estão a funcionar porque não se vai saber o que estão a dar em vez de aguardar o que não vem? A verdade é que os alunos terão que ir a exame... E depois?...

Quanto ao Português devemos saber que aulas de interpretações, redacção, leitura e, pelo menos, das noções mais basilares da gramática são obrigatórias até na medida em que, interdisciplinarmente, se tornam indispensáveis. Parece-me que, além do mais, pode haver aulas de dicção para ver se conseguimos que os nossos alunos se habituem a, pelo menos, pôr problemas e levantar dúvidas.

VIDA ASSOCIATIVA

(Continuação da 4.ª pág.)

que se destacaram pelo espírito de sacrifício e colaboração que prestaram à Associação, mas esses nomes preferem manter-se a trabalhar para a colectividade, sem serem realçados.

Na generalidade, este relatório, julgamos, será suficiente para esclarecimento dos sócios da ADFA.

REUNIÃO DE TRABALHO (TERÇA-FEIRA) EFECTUADA NO DIA 17-2-76

CONSTITUIÇÃO DA MESA: Marcelino, Maia, Varela, Raimundo e Antunes
PRESENTE: 42 associados

ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º — 30 minutos antes da ordem do dia.
- 2.º — Informações sobre as alterações efectuadas pelos elementos eleitos, à tese apresentada pelo 2.º Grupo.

Este começa por fazer as seguintes perguntas à Direcção: que se passa com o inquérito instaurado ao pseudo Dr. Veríssimo? Em que situação se encontra presentemente a Delegação de Bragança? Se a Direcção já se debruçara sobre a análise financeira da ADFA e se a reestruturação dos serviços já tinha sido feita?

Um elemento da mesa informa os associados que, em virtude do que tinha ficado definido na passada terça-feira não haveriam os habituais 30 minutos antes da ordem do dia, passar-se-ia de imediato à discussão da tese sobre os estatutos.

Acerca das aulas que decorrem normalmente eu sei apenas das minhas e dou-as o melhor que posso e sei e estou certo de que os restantes professores fazem o mesmo.

Críticas, pois decerto que deve haver quem as faça. Porém não sou eu a pessoa mais indicada para isso. Talvez o melhor crítico das aulas e dos professores seja um aluno. Porque não?...

Porque não há-de um aluno escrever para este jornal e dizer o que pensa das aulas que recebe, do modo como as recebe e do professor que lhas dá?

Pela minha parte estou disposto a receber todas as críticas e a corrigir os defeitos que me forem apontados.

Assim sejam corrigidos os defeitos que eu aponto e terão sido dados alguns passos em frente e a associação terá ganho em actividade e utilidade, porque, só com o enriquecimento do património cultural e intelectual dos deficientes, podemos contar com o enriquecimento da própria Associação. Não nos esqueçamos de que o maior e mais premente empreendimento a desenvolver numa sociedade que pretende ser Socialista é o da construção do Homem na sua formação cultural e educacional... E tão pouco se tem feito...

Face a isto, um associado exige que se dêem os habituais 30 minutos antes da ordem do dia, depois de uma rápida análise a mesa cedeu os 30 minutos.

Foi dada a palavra a um associado.

O elemento da Direcção, que estava na mesa fica embaraçado com estas perguntas e diz que não se encontra abalizado para responder, face a esta resposta o mesmo associado ataca a Direcção, dizendo que esta só defendia os seus interesses e os seus partidos.

Gerou-se confusão na sala e foi proposto que estes esclarecimentos fossem prestados na próxima terça-feira, esta proposta foi aceite. Foi ainda focado o caso de o guarda do Palácio ser um civil que pertenceu à ex-M. P. e que confiança poderia esse indivíduo merecer.

Foi ainda frizado que corríamos o risco de algum dia chegarmos aqui e encontrarmos a nossa sede ocupada, como consequência desta medida.

No segundo ponto da ordem de trabalhos, foi realçada a pouca colaboração que os associados deram, pois que quase ninguém tinha pedido exemplares do projecto de estatutos para análise.

A finalizar, foi esclarecido que nos novos estatutos passará a vigorar apenas o termo «sócios», desaparecendo portanto os termos sócios efectivos, extraordinários e honorários ou contribuintes.

REUNIÃO DE TRABALHO DE TERÇA-FEIRA DIA 24-2-76

A reunião tinha a seguinte ordem de trabalhos, 30 minutos antes da Ordem do Dia e Reestruturação dos Serviços da ADFA.

Foi debatido o problema dos 10 camaradas que deverão representar Lisboa no Congresso Nacional da ADFA, em Coimbra, em 28-2-76.

Foi também referido o caso do trabalhador João Domingos, se este era ou não porteiro e guarda do Palácio?

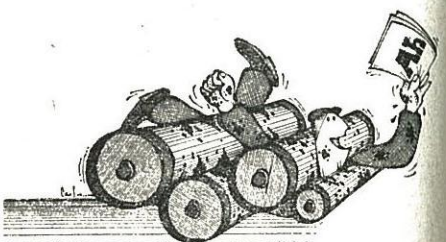
A resposta a esta questão será dada numa próxima reunião.

Chegou à mesa uma proposta no sentido de irem ao Congresso os indivíduos mais votados numa reunião de terça-feira. Esta proposta foi aprovada pelos associados presentes.

Sobre a publicidade ao Congresso foi referido que a mesma não teria sido feita porque por vezes a Imprensa não cumpre as tarefas para as quais existe e para evitar más interpretações.

Foi ainda referido que a finalidade do Secretariado era a preparação dos trabalhos do Congresso e sua organização.

Oficina Escola de Tipografia



Executa todos os trabalhos de tipografia e encadernação

José Manuel Miranda

OS DEFICIENTES DAS F. A. vistos pelo povo trabalhador

(Continuação da 1.ª pág.)

daqui, pois aqui estamos abertos a todas as organizações de base.

Ainda sobre as vendas, já dissemos ao vosso colega da primeira vez que contactou connosco, nós estamos abertos a todos os que queiram cá vir vender seja o que for em especial empresas que estejam em auto-gestão. Nós temos facilitado a venda a todos e foi o que dissemos ao vosso colega. Portanto uma Associação do tipo da vossa mais terá o nosso apoio. Além do que já foi dito sobre vocês, inclusivamente há aí também uns impressos que também estamos para preencher que são para angariar assinaturas para o vosso jornal, mas primeiro, antes de os preencher, estávamos à espera que vocês cá viessem para uma troca de impressões.

A LUTA DOS DEFICIENTES DAS F. A., DEVE SER INTEGRADA NA LUTA GERAL DE TODOS OS TRABALHADORES

Parece-me que a vossa luta, embora eu não tenha um conhecimento profundo dela, quanto a mim, eu considero-a absolutamente justa, e quanto ao retrocesso eu penso que neste momento o vosso retrocesso será igual ao dos restantes trabalhadores. Neste momento nós também vemos que os trabalhadores reivindicavam de uma determinada maneira e que, devido à viragem que se tem efectuado na nossa política a nível nacional, eles agora terão que procurar outras formas de luta para que as suas reivindicações sejam aceites. Portanto, quanto a mim, o que se passa com a vossa luta é idêntico ao que se passa com todas as lutas dos trabalhadores no nosso País. Quanto a mim, a vossa luta não constitui de facto uma reivindicação separada das reivindicações de todos os outros trabalhadores, até porque, se for separada da luta mais geral do povo português, pode ser irrelevante, e se for junta à de todos os outros trabalhadores tem o consenso dos trabalhadores de todas as outras actividades. Quer dizer, não se pode pedir a mais nem pedir a menos, pois todos nós sabemos que há limitações em toda a vida aqui do País, portanto vocês devem integrar a vossa luta dentro do aspecto geral das lutas dos trabalhadores, até para não se destacarem e para não virem a sentir falta de apoio, pois se vocês vão muito para a frente com reivindicações que num dado momento possam parecer muito exageradas, os trabalhadores não os poderão apoiar. Vocês devem enquadrar a vossa luta com as lutas dos sindicatos, comissões de trabalhadores e de todas as outras organizações de base dos trabalhadores. Tudo isto deve funcionar em conjunto para que possa efectivamente avançar.

O SEQUESTRO SÓ EXISTE QUANDO ELES QUEREM

Devemos ainda acrescentar, sobre a luta dos D.F.A. e sobre o processo que foi iniciado há alguns meses atrás, nós concordámos, como aliás já foi dito, e enviámos até moções de apoio a vocês e dentro do possível participámos. Talvez tivesse havido um bocadinho de exagero em certos casos. Houve talvez

indivíduos que se tivessem infiltrado perante vocês e vos tivessem complicado a vida, isto é o meu ponto de vista pessoal, e não é geral em todos os pontos. Já sobre o sequestro do governo, isso é mais um «bluf» que outra coisa, pois nós sabemos perfeitamente que ainda há poucos dias os retornados foram lá, invadiram o Ministério, enfiaram duas chapadas na cara de um Secretário de Estado, no fim paladinhas nas costas e ficou tudo bem.

Portanto o sequestro só existe quando eles querem. É a faceta pela qual eu vejo as coisas, no entanto eu concordo, como já disse o meu camarada que a luta dos D.F.A. deve estar englobada dentro de um plano a nível geral de todas as lutas dos trabalhadores, mas também compreendo perfeitamente que é um caso específico, é um caso que deve ser visto com todas as suas consequências possíveis e imaginárias.

Pelo que tenho conhecimento há D.F.A. que vivem em precárias condições e no entanto há indivíduos que têm subsídios e empregos, alguns até bons empregos, há uma certa disparidade, pois outros apenas têm o subsídio que recebem do Estado, muitas vezes até mais pequeno que o daqueles que trabalham e outros nem subsídio têm.

DEFICIENTES DAS F. A. RETORNADOS

Das perguntas que eu queria fazer uma era se há alguma relação entre os D.F.A. e os retornados, pois que há muitos rapazes que ficaram deficientes e ficaram no ultramar e agora são retornados. O que é que se passa com estas pessoas?

Desejava saber qual é a relação entre esses deficientes que ficaram lá e que ainda devem ser bastantes e vocês que estão cá. Gostaria que me dissessem se eles se aliaram a vocês não como retornados mas sim como deficientes. Esta é uma pergunta, outra é se houve auxílio internacional aos retornados e se esse auxílio também foi extensivo aos deficientes. Para mim vocês foram as principais vítimas da guerra do Ultramar.

ADFA:

Sobre a primeira pergunta podemos elucidar que existem deficientes que são retornados, de facto, mas que não são considerados retornados nem têm qualquer subsídio, são simplesmente deficientes que vieram à nossa associação pedir o nosso apoio para os seus problemas que não são poucos. Nós, neste momento, estamos a movimentar as coisas nesse sentido, embora eu não saiba em que pé é que os contactos se encontram neste momento. Sobre a questão dos subsídios estrangeiros que vieram para Portugal posso garantir que nenhum deles foi atribuído à ADFA fosse para o que fosse.

O GOVERNO DEVE DAR-VOS AQUILO A QUE TÊM DIREITO SEM SER NECESSÁRIO ESMOLAR

Sobre a ideia de vocês virem às empresas, pois quanto a mim é uma medida correcta, na medida em que há a aproximação para um proble-

ma que um princípio era um problema só vosso e que assim começa a ser também um problema dos trabalhadores, na medida em que vão tomando contacto com ele, e começam a vê-lo por um prisma diferente daquele pelo qual o via até aqui. Embora deva ser o governo, já que foi o principal culpado da vossa situação, a dar-vos aquilo a que vocês têm direito sem que para isso fosse preciso esmolar, porque no fundo todos vocês são pessoas válidas e não precisam de esmolar perante os trabalhadores determinada coisa, parece que o governo não está interessado nisso, derivado ainda à sociedade burguesa em que vivemos. Portanto vocês precisam da ajuda e do apoio de todos os trabalhadores e como a união faz a força eu vejo que é de vocês continuarem para a frente, dando a conhecer a vossa luta de modo a pôr todos os trabalhadores ao corrente do que se passa convosco e, amanhã, numa luta comum com vocês, deficientes das F.A., trabalhadores e toda a população em geral, podemos ir para a frente e realmente conseguir-se aquilo que todos desejamos, a sociedade socialista, onde não haja explorados nem oprimidos.

Muitas pessoas ainda olham para vocês como uns coitadinhos. Isso não é verdade, porque todos vocês têm as vossas profissões ou deviam tê-las, podem ser úteis à sociedade, desde que nela inseridos, simplesmente a própria sociedade capitalista vai-nos catalogando a todos, uns coitadinhos outros outra coisa qualquer e vamos sendo todos catalogados. Realmente, o que vocês necessitam, acima de tudo, é do direito ao trabalho como qualquer cidadão. Para já dou-lhes todo o meu apoio. O que é preciso é avançar, pois a nível de trabalhadores eu acho que decerto todos estarão convosco.

Sobre a vossa luta, há um velho ditado — «se a montanha não vai a Maomé vai Maomé à montanha», quer isto dizer, que vocês através das vias legais tentaram levar o governo a assinar as vossas reivindicações que eram justas, embora, dentro de um certo aspecto, houvesse, digamos, uma tentativa de manuseamento de determinada facção política, tentou manobrá-los (aqui acontece uma coisa, um partido não é uma classe), a classe são os trabalhadores e os interesses dos trabalhadores devem ser postos acima dos interesses partidários. A vossa luta, precisamente, terá sido mal vista perante a população, porque houve partidos a usarem de determinado oportunismo, e as pessoas pensaram que a vossa luta era uma manobra oportunista para se oporem ao governo. Outra parte da população aceitou e apoiou a vossa luta, pois quando um governo não quer tratar de um assunto que é premente, e veja-se, enquanto vocês pediam a satisfação das vossas reivindicações e nada lhes era concedido, gastavam-se aí milhares com os retornados que em parte foram causadores dos vossos problemas uma vez que vocês estavam lá, não a defender os interesses do povo português, mas os interesses dos latifundiários, capitalistas e exploradores do povo português e dos povos das colónias.

A CLASSE OPERÁRIA TEM SEMPRE RAZÃO

Em minha opinião é preciso que se faça ouvir a voz da razão, e por muito que se diga, é a classe operária que tem sempre razão, pois que no fundo tem sido um joguete nas mãos de uma sociedade capitalista, portanto todas as lutas sejam

dos D.F.A. sejam da classe trabalhadora são sempre lutas justas.

O capitalismo é que diz que é uma luta injusta. Pois o sequestro para mim e isto sem ser radicalista é mais uma prova, pois é preciso mostrar a força, e se eles necessitam de escândalos para poder denegrir uma luta, para poderem fazer o papel de vítimas, para poderem dizer, «estão a ver estes tipos são uns selvagens, sequestraram-nos». Pois o que acontece é que o povo sabe que para podermos chegar à sociedade socialista só o conseguiremos depois da tomada do poder pela classe operária, não é pela via eleitoral que chegaremos à sociedade socialista, pois os que neste momento detêm o poder não vão abdicar dele a bem. Se não abdicam a bem terão que sair de lá tirados à força, a classe operária e o povo devem impor, ainda que à força, aquilo que querem, aquilo a que têm direito.

Eu só queria acrescentar que as afirmações de qualquer elemento da comissão são individuais e não em nome dos trabalhadores. Nós estamos aqui como delegados da comissão, mas não podemos falar pelos trabalhadores, porque nós já temos experiência que às vezes põem «dizem os trabalhadores da firma tal», quando apenas falaram com alguns elementos da comissão, ou alguns trabalhadores. Para podermos falar em nome dos trabalhadores teríamos que consultar as bases e isso não sucedeu aqui.

ALÉM DA PENSÃO O DEFICIENTE DEVE TER UM TRABALHO COMPATIVEL

Sobre a reintegração do deficiente na sociedade, eu acho que não está correcta a forma como saiu o Decreto. Eu por exemplo estive trinta e nove meses na tropa, não fui ao Ultramar embora fosse na altura da guerra, não fui lá mas fiquei cá a dar instrução e manutenção. Se por acaso tivesse ficado incapacitado não estava correcto, pois eu estava ao serviço da guerra colonial, não estava correcto que eu agora não fosse abrangido pela legislação, só pelo facto de não ter sido ferido numa acção directa contra o inimigo. Não está correcta a separação feita entre serviço, campanha e outras. Um indivíduo deficiente é deficiente, deve ser abrangido pela legislação. Deve ser dada ao deficiente, além da pensão, a possibilidade de reintegração e um trabalho compatível para que ele não se sinta marginalizado, pois para marginalização já lhe basta o problema da deficiência, quanto mais ainda ser posto de lado como coisa sem préstimo.

É justo que a sociedade os integre imediatamente e lhes dê o direito ao trabalho e à sobrevivência e que não os faça viver de uma maneira que eles não desejam.

Os camaradas das F.A. mutilados pela guerra colonial têm todo o direito de ser imediatamente reintegrados e terem um emprego dentro das possibilidades de cada um. Eles devem trabalhar. Sobre os Deficientes civis, pois eu parece-me que há ainda tudo a fazer, falta-nos toda uma estrutura de reabilitação a nível nacional, de adaptar a pessoa às suas novas condições, há muito trabalho a fazer mas até é possível se fossemos todos nós a meter ombros à tarefa. Estou convencido que vocês com a força que adquiriram vão conseguir que se formem alguns institutos de reabilitação para que possam ser reeducados todos os deficientes. Esta luta terá que ter um carácter nacional e não ser só vossa, deficientes das F. A., mas também de todos os deficientes civis.

ESCREVA CONNOSCO

O ELO da Associação dos Deficientes das Forças Armadas não é feito por profissionais. Somo nós, Deficientes, que sentimos os malefícios de uma guerra injusta, que sentimos o peso da marginalização, que estamos decididamente com a revolução socialista, somos nós, apenas com estas referências profissionais, que fazemos o nosso jornal.

Nós necessitamos que escreva connosco.

Escrever connosco é participar na feitura do ELO; escrever connosco é enviar à Redacção do ELO todas as sugestões para o seu melhoramento e para melhor cumprir a sua missão; escrever connosco é enviar artigos e trabalhos que, transcritos no ELO, enriqueçam as suas páginas e valorizem quem as lê.

SEXO... MAS NÃO SÓ

Vais no Vila Cabral?

Espera:

Traz-me missangas,

Cuecas e avental.

Compra-me par de sapatos

Daqueles vermelhos

Bonitos

Baratos.

E compra-me pano azul

Com bolinhas encarnadas

E um frasquinho de perfume;

Sabonete

E moldura p'ra retratos.

Traz também preservativos

E... uma caixa de adesivos.

— E lá vou no Vila Cabral

Buscar mensagem de «amor».

— E à noite quando voltar

Menina espera ansiosa

Motivos p'ra uma entrega.

...E pela noite calada

Ao longe o som do tambor

Do batuque ritmado

Num leito de corda furado

Existe um «pacto de amor»

— Amor de carne vendida

Por panos perfume e cor.

— Escravatura consentida (?)

Comércio de escravos desejos.

Não há carícias

Nem beijos;

Há uma mulher vendida

Há um soldado enganado

— Mas a mulher não é puta!

Porque puta é a vida

A que a mulher e soldado

Se encontram subjugados.

A. G. Calvino

ZITA ZART

De um leitor com pedido de publicação, recebemos o seguinte trabalho.

O DIREITO

O direito de defesa é quando me queres agredir e eu te mostro que a mais forte arma de defesa é a inteligência.

Direito real é ser tua quando minto e mentindo resigno-me a não o ser.

Direito de liberdade a minha única lei e o amor.

Direito de preferência defender psicologicamente a sagrada liberdade.

Direito à existência «si fallor sum» (erro existo).

Direito à família enquanto não me resignar a ser mãe.

Direito de propriedade é impôr-me uma cama de rosas coberta de lodo.

Direito de superfície é a dor de não poder alienar-te por vinte e quatro horas e fazer delas a minha melhor obra-prima.

Direito de retenção é gozar de pleno direito sobre certa coisa ou objecto e dar o sujeito uma vida de juros.

Direito de personalidade é quando a meu lado perdes a calma quando amas o que fazes e fazes o que amas.

Ê seres livre e menos escravo assim te saúdo altar Universal paz da minh'alma e da minha liberdade.

ACTUALIDADES

NACIONAL

ELEIÇÕES

As eleições para a Assembleia Legislativa já estão marcadas. Terão lugar no dia 25 de Abril. Um ano depois das eleições para a Assembleia Constituinte. Dois anos depois do 25 de Abril. Ano a ano a revolução vai evoluindo. Revolução que chegou a ser designada de socialista. Ainda o é? Ainda será socialista? As Forças Armadas e os partidos políticos têm estado empenhados, ultimamente, na discussão de essas coisas, do futuro da revolução. O resultado dessa discussão, em forma de documento, terá a designação de Pacto MFA/Partidos. Aliás 2.º Pacto MFA/Partidos.

PORTUGAL RECONHECE A REPÚBLICA POPULAR DE ANGOLA

Na madrugada do dia 22 de Fevereiro foi anunciado ao País que o Presidente da República Portu-

guesa, depois de ouvir o Conselho da Revolução e o Governo Provisório, havia decidido reconhecer o Governo do MPLA e da República Popular de Angola. Portugal foi 88.º país a reconhecer o governo de Luanda. Na Europa apenas a Espanha, a Turquia e a Albânia ainda não tinham reconhecido a jovem nação angolana.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO ACONSELHA 25 DE ABRIL PARA DATA DAS ELEIÇÕES

Do comunicado final da reunião do Conselho da Revolução de 23-2-76 constava que «O Conselho da Revolução, depois de apreciar a actual situação política e suas perspectivas a curto prazo, aconselhou o sr. Presidente da República a marcar as eleições legislativas para o dia 25 de Abril».

Do mesmo comunicado constava também: «O Conselho observou com preocupação a actividade crescente de certos sectores antidemocráticos e reacccionários existentes no País.

INTERNACIONAL

XXV CONGRESSO DO PCS

Um dos acontecimentos internacionais que mais dominou ultimamente as atenções foi o 25.º Congresso do Partido Comunista Soviético. Aí se concentraram as atenções porque aí são analisadas, pelo único partido de uma das duas grandes potências mundiais, as relações entre os blocos, as questões da paz e da guerra, a questão da segurança internacional.

O Congresso iniciou-se no dia 24 de Fevereiro, com a presença de representantes dos partidos co-

munistas de quase todos os países.

Na abertura do Congresso, o secretário geral do partido Comunista Soviético faz algumas declarações, tais como: «O maoísmo é incompatível com a teoria marxista»; «Enquanto o bloco militar da NATO continuar a existir e enquanto elementos militaristas continuarem a sua corrida ao armamento, o nosso país e os outros signatários do Pacto de Varsóvia esforçar-se-ão por tornar mais forte a sua aliança política-militar»; «a União Soviética pronuncia-se categoricamente contra toda a ingerência nos negócios internos de Portugal. Como todos os outros povos, o povo português tem o direito de seguir a via que ele próprio escolheu». Estas algumas das passagens do longo discurso de Brejnev na inauguração do Congresso.

OPINIÃO DO LEITOR

Pretendemos saber quais as qualidades e quais os defeitos do «ELO»; pretendemos saber qual a verdadeira missão que deve cumprir e quais os meios a utilizar; pretendemos saber a opinião de quem lê o «ELO»; pretendemos que a opinião de cada leitor contribua para um jornal melhor, mais rico e que se identifique cada vez mais com aquilo que os deficientes e leitores pretendem que ele seja. Se os leitores nos enviarem as respostas às perguntas que a seguir apresentamos, poderemos então saber aquilo que pretendemos e poderemos, sobretudo, fazer um jornal melhor.

- 1 — Acha necessário que a ADFA tenha um jornal próprio?
- 2 — Como pensa que deverá ser um jornal de uma Associação do género da ADFA?
- 3 — Que pensa da linha seguida pelo «ELO» na sua análise dos problemas dos deficientes em particular e dos problemas sociais em geral?
- 4 — Que pensa dos temas abordados no «ELO»? Que temas deveria um jornal do género deste abordar de preferência?
- 5 — Acha a linguagem utilizada pelo «ELO» adequada ao tipo de pessoas que o lêem? Deveria ser apresentado numa linguagem mais simples ou mais trabalhada?

Para além das respostas a estas perguntas, todas as sugestões e opiniões serão oportunas e úteis para a valorização que se pretende do «ELO».

Assinar o «ELO» significa estar de acordo com um conjunto de ideias e sobretudo apoiar os Deficientes na SUA LUTA.

Recorte e envie para o JORNAL «ELO» — Palácio da Independência — Largo de S. Domingos — L I S B O A

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO VOSSO JORNAL

NOME

MORADA

ANUAL 100\$00 ☐

SEMESTRAL 50\$00 ☐

Marque com um X no quadrado respectivo.